



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
HORIZONTE

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
PROTOCOLO

Recebido em 09/09/13

Claudia

LEI Nº 985, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

Denomina o equipamento público que indica e adota outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de ELVIS LEI MACHADO DE ALMEIDA ("YEI") a Academia de Saúde localizada na Rua Marina Ferreira de Almeida no Centro do Distrito de Dourado, Município de Horizonte-CE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, aos 03 (três) dias de setembro de 2013.


Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito de Horizonte

